



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 709/2023

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Central, localizado na lateral da loja JR materiais de construção e a estrada paralela que dá acesso a fábrica de chapéus Karandá e Cerâmica Figueira.

JUSTIFICATIVA

As Ruas citadas em questão estão intransitáveis e necessitam de reparos, assim possibilitando o tráfego de pedestres e veículos.

Muitos usuários usam essas vias para se deslocarem ao Bairro Novo Horizonte e aos seus trabalhos, tanto na fábrica de chapéus, quanto na Cerâmica Figueira.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

CARLOS DA ROCHA PONTES

Vereador

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

